



Folha 1020

Rubrica 8

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

PARECER DE JULGAMENTO

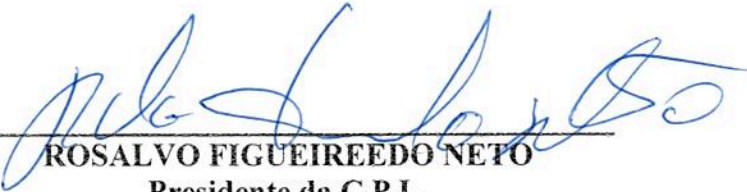
HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 31 de Maio de 2022.


**FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DE RUAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, resolve julgar em favor da empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI**, apresentou o valor global de **RS 747.680,10 (Setecentos e quarenta e sete mil seiscientos e oitenta reais e dez centavos)**, por ter apresentado preços compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Aquidabã (SE), 31 de Maio de 2022.


**ROSALVO FIGUEIREDO NETO
Presidente da C.P.L.**



Folha 1021

Rubrica 8

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Tomada de Preço nº 01/2022 objetivou a seleção da melhor proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DE RUAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, resolve julgar em favor da **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.058.266/0001-56**, conforme Instrumento Convocatório da mencionada Tomada de Preço. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, após homologado a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**. **ADJUDICO** a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR EIRELI**, apresentou o valor global de **R\$ 747.680,10** (Setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos).

Aquidabã (SE), 31 de Maio de 2022.


FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito